



Código Sindical do SINPROFE junto ao CNES/MTE: 000.019.000.26814-4

Barreiras-BA, em 05 de agosto de 2026.

Ofício nº 19/2026.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 2478.

Em 05/08/26, às 10:17 horas

Kenneth Albino
Assinatura do Funcionário

Para:

Exmo. Sr.,

VER. YURI RAMON DA SILVA CUNHA

MD.: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS-BA.

ASSUNTO: Solicitação de uma Audiência Pública para discutirmos e deliberarmos encaminhamentos efetivos sobre a **Crise na Educação Pública Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINPROFE - SINDICATO DOS PROFESSORES, PROFESSORAS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, por intermédio de sua Presidenta, a Sra. Maria Aparecida Pessoa Souza, vem respeitosamente à Vossa Excelência solicitar, com base na deliberação da Assembleia Geral realizada em 29 de julho de 2026, a convocação de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nesta Casa Legislativa para debatermos a situação crítica da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A categoria denuncia a crescente interferência política partidária nas decisões e indicações de cargos para as funções escolares, a gestão escolar antidemocrática, a precarização estrutural do trabalho, a exaustão física e mental causada pela sobrecarga de trabalho, a falta de segurança, a violência simbólica e a explícita, as situações rotineiras de assédio moral e abuso de poder, o constante adoecimento psicossocial, a superlotação das salas de aulas, a falta de condições para a inclusão do/a estudante com deficiência, a falta de autonomia pedagógica, somando-se a isso o recorrente tratamento de desvalor e de desrespeito ao/a trabalhador/a da educação. Diante disso, a categoria se sente abandonada pelos órgãos de poderes e de cidadania ligados direta ou indiretamente à educação pública bem como pela sociedade civil, afinal como diz um provérbio africano: **“é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”**.



Código Sindical do SINPROFE junto ao CNES/MTE: 000.019.000.26814-4

Portanto, o objetivo dessa audiência pública é sobretudo “tirar a crise de convivência escolar da invisibilidade social mostrando a todos que ela não é um problema a ser resolvido pelo/a professor/a, pois ele/a também é refém; compartilhar e definir as responsabilidades de cada órgão e rede de apoio e proteção à educação; escutar os/as professores/as para que as suas vivências contribuam para a construção de soluções concretas; proteger a saúde dos/as professores/as assegurando condições dignas e adequadas para o exercício da docência; garantir o direito dos/as estudantes de aprender em um ambiente seguro, respeitoso, agradável e estimulador à aprendizagem; construir em conjunto encaminhamentos públicos com empenho, compromisso e acompanhamento sistêmico das medidas adotadas; e por fim, estabelecer um pacto coletivo ético, humano e legal visando a proteção e a qualidade da rede municipal de ensino”.

SUGESTÃO DE DATA E HORÁRIO

Dia: 28/08/2026 (Sexta-feira), às 09 horas e 30 minutos.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS A SEREM CONVIDADOS:

Para a pluralidade do debate e visando as possíveis responsabilidades compartilhadas, entendemos necessária a presença dessas importantes representações:

1. Ministério Público Estadual (MPE-BA);
2. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
3. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – Subseção Barreiras);
4. Comando da Polícia Militar da Bahia (CPR-Oeste);
5. Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras-BA;
6. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Barreiras-BA;
7. Conselho Municipal de Educação (CME);
8. Conselho do FUNDEB (CACS-FUNDEB);
9. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);
10. Conselho Tutelar de Barreiras;
11. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
12. Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);
13. Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde do Trabalhador);
14. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
15. Secretaria Municipal de Ação de Ação Social;



Código Sindical do SINPROFE junto ao CNES/MTE: 000.019.000.26814-4

16. Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito;
17. Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB);
18. Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
19. Sindicato dos Servidores Municipais de Barreiras (SINDSEMB);
20. Representação de Pais/Famílias das Escolas Municipais.

No dia da audiência pública a categoria fará uma paralisação do seu labor para poder participar do evento com a sua presença intransferível e com o seu direito de lugar de fala.

Assim, certa de que esta Casa Legislativa não se furtará ao debate de tamanha relevância pública, aguardamos o pronto deferimento com a confirmação de no máximo 07 dias, a contar da data protocolado o ofício, para as devidas providências em tempo hábil.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA PESSOA SOUZA
Presidenta do SINPROFE

“ Trabalho é meio de vida, e não meio de morte. ”

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Ministra do STF